



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 1973, relativa a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério da Economia.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 17/74:

Determina que deixe de se aplicar à marinha de pesca a parte do artigo 196.º do Regulamento de Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca que a ela se refere.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 18/74:

Manda emitir e pôr em circulação na província de Macau selos de franquia postal comemorativos do primeiro centenário do Hospital Central do Conde de S. Januário.

### Ministério da Educação Nacional:

#### Portaria n.º 19/74:

Aprova os modelos de cartão de identidade a utilizar pelos serviços da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferências de verbas, publicada no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 1973, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
...	...	...	...	Despesa ordinária	...	...	...
...	...	...	...	Secretaria de Estado da Agricultura	...	...	...
5.º	58.º	1	1	Vencimento: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	1 880 000\$00	(d)
7.º	186.º	1	1	Vencimento: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	1 105 000\$00	(e)
...	...	...	...	Secretaria de Estado da Indústria	...	...	...
16.º	254.º	3	...	Consumos de secretaria	20 000\$00	-\$-	(g)

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
21.º	431.º	1	1	Edifícios: Fiscalização, investigação e desenvolvimento da indústria petrolífera <sup>(22)</sup> .....	-\$-	(6) 2 000 000\$00	(h)
		4	1	Terrenos: Fiscalização, investigação e desenvolvimento da indústria petrolífera <sup>(22)</sup> .....	(6) 2 000 000\$00	-\$-	(h)
22.º	440.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	20 000\$00	-\$-	(h)
...	...	...	...	.....	...	...	...
<b>Despesa extraordinária</b>							
<b>III Plano de Fomento</b>							
<b>Secretaria de Estado da Agricultura</b>							
...	...	...	...	.....	...	...	...
26.º	...	...	...	Aquisição de serviços .....	-\$-	25 000\$00	(i)
...	...	...	...	.....	...	...	...

(e) Despacho de 7 de Dezembro de 1973. Acordo prévio em despacho de 20 de Novembro de 1973.

deve ler-se:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referências à autorização ministerial
<b>Despesa ordinária</b>							
...	...	...	...	.....	...	...	...
<b>Secretaria de Estado da Agricultura</b>							
...	...	...	...	.....	...	...	...
5.º	58.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$-	1 880 000\$00	(d)
7.º	186.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$-	1 105 000\$00	(e)
...	...	...	...	.....	...	...	...
<b>Secretaria de Estado da Indústria</b>							
...	...	...	...	.....	...	...	...
16.º	354.º	3	...	Consumos de secretaria .....	20 000\$00	-\$-	(g)
...	...	...	...	.....	...	...	...
21.º	431.º	1	1	Edifícios: Fiscalização, investigação e desenvolvimento da indústria petrolífera <sup>(22)</sup> .....	-\$-	(6) 2 000 000\$00	(b)
		4	1	Terrenos: Fiscalização, investigação e desenvolvimento da indústria petrolífera <sup>(22)</sup> .....	(6) 2 000 000\$00	-\$-	(b)
22.º	440.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	20 000\$00	-\$-	(b)
...	...	...	...	.....	...	...	...
<b>Despesa extraordinária</b>							
<b>III Plano de Fomento</b>							
<b>Secretaria de Estado da Agricultura</b>							
...	...	...	...	.....	...	...	...
26.º	...	...	...	Aquisição de serviços .....	-\$-	25 000\$00	(i)
...	575.º	...	...	.....	...	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 3 de Janeiro de 1974. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.